

PORTARIA CONJUNTA Nº 43/2020-TJ, DE 04 DE SETEMBRO DE 2020.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA e o CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO nova solicitação formulada pelo Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Norte nos autos do processo administrativo nº 04101.071798/2020-59;

RESOLVEM:

Art. 1º Prorrogar o período de requerimento objeto do art. 1º da Portaria Conjunta nº 39/2020-TJ, de 20 de agosto de 2020, até o dia 11 de setembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador JOÃO REBOUÇAS  
Presidente

Desembargador AMAURY MOURA SOBRINHO  
Corregedor-Geral de Justiça